



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 507/ GABI / 2023

Ponte Nova, 25 de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0554/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 0554/2023/SAPL/DG- requerimento nº 168/2023, protocolada sob nº 1098/2023 de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, requer cópias dos contratos, termo de posse ou instrumento equivalente, dos profissionais médicos clínicos e pediatras do SAMMDU , que trabalharam ou estejam trabalhando na referida unidade, no período de janeiro de 2023 até a presente data , admitidos por concurso ou outro processo seletivo, estamos encaminhando cópia dos Termos de Posse dos profissionais pediatras concursados que trabalham no SAMMDU e suas respectiva datas de posse:

Elaine de Batisti Ribeiro Barbosa-12/08/2005

Fernanda Barbosa de Serpa Pinto Lessa- 26/06/2008

Francelle Costa Guimarães-08/01/2021

Joaquim Donizetti Ferreira de Paula- 12/08/2005

Os contratos de todos os plantonistas clínicos e pediatras da unidade já foram encaminhados anteriormente.


Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1224/2023
Data: 27/09/2023 - Horário: 14:36
Administrativo

Ordem de Serviço nº 1214

Desse modo, dias do mês de agosto de 2008, perante o Sr. Prefeito Municipal, compareceram os candidatos aprovados, classificados e nomeados através do decreto nº 5405 para tomar posse no cargo de Técnico Administrativo. Após ato administrativo

ativo o Sr. Prefeito no uso de suas atribuições legais declarou impedido os titulares do cargo efetivo, designados nos termos do art. 37 da Constituição da República. Para constar, lavrar-se o presente termo firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e pelos impedidos. Pote, Páoa, 12 de agosto de 2008.

Elaine De Barros Pinheiro Barbosa
Joaquim Pinheiro E. de Paula


Elaine De Barros Pinheiro Barbosa

Termo de Parcel nº 1214

Em 12 de maio de agosto de 2005, perante o Sr. Prefeito Municipal, compareceram candidatos aprovados, desaprovaos e nomeados através do decreto nº 1214, para no cargo de Hidro Eletricista. Após a administração

ativado o Sr. Prefeito no uso de suas atribuições legais, declarou o titular do cargo efetivo, aprovado nos termos da Constituição da República, para exercer o cargo de Hidro Eletricista, pelo prazo determinado pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo Conselho de Gestão e Planejamento e pelo Imposto de Renda, para 12 de agosto de 2005.

Eliane De Balthazar Leite Barbosa
Joazeiro Gomes R. F. de Paula

Assinatura

Assinatura

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal de Ponte Nova

CPF: 603.006

Termo de Posse 1706

Por 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2021, perante o Sr. Prefeito Municipal compareceu a candidata aprovada e classificada em Concurso Público a fim de tomar posse e prestar compromisso no cargo de MÉDICO PEDIATRA, para o qual foi nomeada conforme Decreto nº 11.772/2020 de 07 de dezembro de 2020. Neste ato solene, teve o Sr. Prefeito no uso de suas atribuições legais, declarada em sala a titular do cargo efetivo e aprovado no termo do 37 da Constituição Federal da República. Para constar, lavrou-se o presente termo firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Recursos Humanos e pela empossada. Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Valéria C. Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal
de Recursos Humanos

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal de Ponte Nova

CPF: 603.006

✓

Conselho de Povo nº 1306

nos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2008, o
Municipal compareceu o candidato aprovado e classificado em
a fim de tomar posse e prestar compromisso no cargo de
para o qual foi nomeado, conforme decreto nº 6700 de
2008. Neste ato administrativo o Sr. Prefeito Municipal
atribuições legais, declara impositivo o titular do cargo
pelo nos termos do art. 37 da Constituição da República. Para
a o presente termo firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo
Municipal de Recursos Humanos e pelo impositivo pelo Sr. Prefeito
2008.

3
Fernanda Oliveira de Souza
Gulliano de Paiva Barcelo
Instituto

✓